



**Procedimento concursal comum para ocupação de dois (2) postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, na categoria superior de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária, da carreira especial de enfermagem no Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, EPE**

## **LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO CONCURSO**

### **CANDIDATOS ADMITIDOS**

Ana Sofia de Jesus Varandas Furtado  
João Pedro Duarte Marques  
Marisa Filipa do Rosário Sousa  
Suraiya Mansurali Mamadhussene  
Susana Pinto de Sousa da Costa Esteves  
Tânia Filipa Batalha Arsénio  
Vânia Madalena Esgueira Filipe

### **CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

Ana Isabel Canilho Almeida Francês <sup>(a)</sup>  
Ana Isabel Gomes Pinto <sup>(b)</sup>  
Ana Rita Mendes Antunes dos Santos <sup>(f)</sup>  
Ana Rita Rodrigues Gonçalves <sup>(c)</sup>  
Cláudia Sofia Gonçalves Afonso <sup>(b)</sup>  
Cláudia Sofia Leitão Domingos <sup>(a)</sup>  
Elisabete Maria Jesus de Matos Pereira Mesquita <sup>(a)</sup>  
Fátima de Jesus Alves Candeias <sup>(a)</sup>  
Lídia Maria dos Santos Nunes <sup>(a)</sup>  
Márcio Filipe Silveira de Andrade <sup>(a)</sup>

Maria de Fátima Fonseca da Cruz<sup>(a)</sup>

Marta Susana Ribeiro Nunes<sup>(d)</sup>

Ricardo Alexandre Sousa Ferreira<sup>(a)</sup>

Rita Francisco Nunes da Mata<sup>(a)</sup>

Sandra Isabel Marques Oliveira<sup>(e)</sup>

O Júri procedeu à verificação dos requisitos de admissão constantes no aviso nº 13459/2022 e constatou que se encontram omissos ou instruídos com deficiências os seguintes aspetos:

- (a) Ponto 12.1 alínea b)
- (b) Ponto 12.1 alínea d)
- (c) Ponto 12 alínea b) e 12.1 alínea d)
- (d) Ponto 2.2 alínea a) e Ponto 12.1 alínea b)
- (e) Ponto 12 alíneas a)b)c)d) e e) e Ponto 12.1 alíneas b)c) e e)
- (f) Ponto 12.1 alíneas b) e e)

De acordo com o artigo 24º da Portaria 153/20220 de 23 de Junho, cada candidato dispõe de 10 dias a contar da data do recibo da entrega da mensagem de correio eletrónico, para suprir as deficiências existentes, sob pena de exclusão.


Lisboa e CHULN, 18 de Agosto 2022

A Presidente do Júri



(Margarida Bonança)  
Enfª Gestora

1º Vogal



(Graça Temudo)  
Enfª Especialista Enfermagem  
Comunitária

2º Vogal



(Ana Henriques)  
Enfª Especialista Enfermagem  
Comunitária